

**Decreto Nº 174 - de 19 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.548,66 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1122, 18 de Novembro de 2021

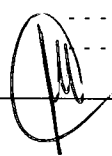
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.548,66 ( setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.28.843.0000.9.0001-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS	----- R\$ 1.348,66
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 1.348,66
Total da Unidade 02	----- R\$ 1.348,66
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 9.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.02.10.302.0015.2.0041-102 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	----- R\$ 6.050,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 6.050,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 15.050,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO ESPECIAL	
2.06.03.08.243.0016.2.0064-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	----- R\$ 17.150,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 17.150,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 27.150,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$ 10.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 18.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$ 7.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 33.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 76.548,66
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 76.548,66</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

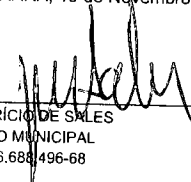
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$ 4.500,00
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$ 1.348,66
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 5.848,66
Total da Unidade 01	----- R\$ 5.848,66
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$ 200,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 700,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.04.122.0002.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	----- R\$ 762,11
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 762,11
Total da Unidade 02	----- R\$ 1.462,11
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$ 100,15
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$ 10,30
2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$ 1.000,00



2.03.00.12.122.0002.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	3.163,00
2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	480,00
2.03.00.12.364.0004.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	----- R\$	931,70
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.685,15
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.508,30
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.508,30
Total da Unidade 03	----- R\$	7.193,45
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	71,67
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	71,67
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.02.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	----- R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	24.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	24.071,67
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	10.000,00
2.05.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	----- R\$	500,00
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	5.000,00
2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	19.300,00
Total da Unidade 05	----- R\$	19.300,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.08.244.0016.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	----- R\$	780,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	780,00
Total da Unidade 06	----- R\$	780,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 02 - CULTURA		
2.07.02.13.392.0011.2.0072-100 - 3.3.50.42.00 AUXILIO A BANDA DE MÚSICA	----- R\$	331,00
2.07.02.13.391.0011.2.0068-100 - 3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.331,00
Total da Unidade 07	----- R\$	5.331,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.452.0005.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.500,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0080-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER/MG	----- R\$	6.014,09
2.08.01.20.606.0008.2.0080-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER/MG	----- R\$	1.764,78
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.778,87
Total da Unidade 08	----- R\$	12.278,87
Unidade 09 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE		
2.09.00.08.243.0016.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO À CRIANÇA E ADOL.	----- R\$	282,90
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	282,90
Total da Unidade 09	----- R\$	282,90
Total da Instituição 02	----- R\$	76.548,66
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>76.548,66</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68